



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2017 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARÁ E A EMPRESA CLARO S.A**

Processo: nº 018491/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA**, autarquia especial de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Universitário do Guamá, a Rua Augusto Correa, N.º 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66075-900, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 34.621.748.0001-23, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na [REDACTED], nomeado pelo Decreto Presidencial não – numerado de 13 de Outubro de 2020, publicado no DOU de 14 de Outubro de 2020, portador do CPF [REDACTED] e a empresa **Claro S/A** sediada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sito na Rua Flórida, nº 1970, bairro Cidade Monções, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO** Gerente Executiva de Contas, portadora do [REDACTED] resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2017**, nos termos da Lei nº 8666/93 e suas alterações, da IN nº 05/17 SEGES/MP e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 34/2017, que tem como objeto a: “**Prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC)**, nas modalidades a seguir: Local, provenientes de troncos digitais e bidirecionais, Longa Distância Nacional (Intra-Regional e Inter-Regional) e Longa Distância Internacional, através das centrais telefônicas (PABX), do Campus Universitário do Guamá, Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB), Instituto de Ciências da Saúde (ICS), Escola de Aplicação, Campus Universitário de Castanhal I e II, Núcleo de Medicina Tropical (NMT), Laboratório de Biologia Pesqueira e Manejo de Recursos Aquáticos e Campus Universitário de Altamira, com os respectivos acessos DDR”.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato Original, na forma do art. 57, II da Lei 8666/93, nas mesmas condições vigentes, em face da informação constante às fls. 478 do Processo nº 018491/2017.



CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar de **13/09/2021** e término em **13/09/2022**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último."

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da UFGA, relativos ao respectivo exercício, na Ação 20rk- Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior na seguinte classificação:

PTRES nº 1169711

Fonte nº 8100

PLANO INTERNO M0117G0117N

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR

O valor deste termo aditivo pelo período de 12 (doze) meses, é de: **R\$312.264,62** (Trezentos e doze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 13 de setembro de 2021.


EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
P/ CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL CLARO S/A
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF nº:
RG nº :

CPF nº:
RG nº :



586
D

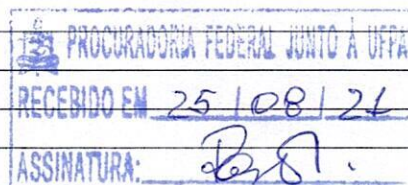
Processo nº 018491/2017

A Procuradoria,

Para análise e parecer das minutas do 4ºTA ao contrato 34/2017.

Em 24/08/2021.

Dentse
Dentse L. A. Tavares
Diretoria de Contratos e Convênios
Mat. SIAPE 1153282 - UEPA



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021 - UASG 153061

Nº Processo: 23071005082/21-83. Objeto: Aquisição de equipamentos médico hospitalar.. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 17/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmner, S/nº - Bairro São Pedro, São Pedro - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/licitacao/153061-5-00037-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/09/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Os licitantes deverão cotar de acordo com as informações que constam no edital de licitação deste Pregão Eletrônico.

SANDRA FARIA FABRES
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/09/2021) 153061-15228-2020NE800058

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021 - UASG 153032

Nº Processo: 23090021456202146. Objeto: Aquisição de carimbos novos, bem como de refis e bases para manutenção de carimbos usados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 17/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037, - Lavras/MG ou <https://www.gov.br/compras/licitacao/153032-5-00060-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/10/2021 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ELAINE APARECIDA MARTINS ANACLETO
Coordenadora de Licitações

(SIASGnet - 16/09/2021) 153032-15251-2021NE801029

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Processo 23072.023879/2018-57. 1º termo aditivo da TAU 518/2018. Autorizante: Universidade Federal de Minas Gerais. Autorizatória: Creuci Lima de Freitas - CPF 988.004.856-34. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de: 01/10/2021 a 01/10/2023. Data Assinatura: 13 de setembro 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Processo 23072.023879/2018-57. 1º termo aditivo ao TAU 618/2018. Autorizante: Universidade Federal de Minas Gerais. Autorizatória: Pedro dos Santos - CPF 138.529.736-00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de: 01/10/2021 a 01/10/2023. Data Assinatura: 13 de setembro 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Processo 23072.023879/2018-57. 1º termo aditivo da TAU 418/2018. Autorizante: Universidade Federal de Minas Gerais. Autorizatória: Roberth Dias Araújo - CPF 017.363.643-83. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência: 01/10/2021 a 01/10/2023. Data Assinatura: 13 de setembro 2021.

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153254 - ADM. GERAL/UFMG

Número do Contrato: 20/2019.
Nº Processo: 23072.021493/2019-91.
Pregão, Nº 3/2019. Contratante: ADMINISTRACAO GERAL/UFMG. Contratado: 03.417.494/0001-00 - ARAXA AMBIENTAL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 18/10/2021 a 18/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 81.930,00. Data de Assinatura: 16/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/09/2021).

ESCOLA DE BELAS ARTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 153276

Nº Processo: 23072218124202134. Objeto: Equipamentos de Áudio, Vídeo, Foto e Oficina.. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 17/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Pampulha, Pampulha - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/licitacao/153276-5-00002-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/09/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EDSON DE ASSIS COSTA
Pregoeiro

(SIASGnet - 15/09/2021) 153276-15229-2021NE111111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2021 - UASG 158717 - UFOP

Nº Processo: 23520.009014/2021-58.
Pregão Nº 9/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. Contratado: 02.567.270/0001-04 - CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI. Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de apoio técnico operacional para a Universidade Federal do Oeste da Bahia, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: Lei 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/09/2021 a 16/09/2022. Valor Total: R\$ 2.789.039,04. Data de Assinatura: 16/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/09/2021).

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal do Oeste da Bahia torna público o resultado do Pregão SRP 03/2021 cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva semestral em aparelhos de ar condicionado, climatizadores e cortinas de ar, no âmbito da UFOP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Vencedor: 40.462.020/0001-07 - ARCONFRIO REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS EIRELI, para o Grupo 01 no valor total de R\$ 247.296,52 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). Vigência até 15/09/2022

AIRAN AIRES ANDRADE
Coordenador de Licitações e Compras

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2021

Publicado no D.O de 2021-03-16, Seção 3. onde se lê: Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda do contrato;

Acrescentar o valor de R\$108.203,76, tendo em vista a necessidade de promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato considerando a prorrogação até 31/12/2021 da convenção coletiva de trabalho 2019/2020. . Leia-se: Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda do contrato;

Acrescentar o valor de R\$103.466,88, tendo em vista a necessidade de promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato considerando a prorrogação até 31/12/2021 da convenção coletiva de trabalho 2019/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 16/09/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4

Processo: 18491/2017. Contratante: Universidade Federal do Pará. Contratada: Claro S.A. Objeto: Quarto Termo Aditivo que prorroga a vigência do Contrato nº 34/2017 de Prestação de serviços de telefonia fixa comutada. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$312.264,62. Vigência: 13/09/2021 a 13/09/2022. Foro: Justiça Federal Belém-Pa. Data da Assinatura: 13/09/2021.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo Nº 4/2021, referente ao Processo nº 34552/2017, contrato 42/2018, publicado no DOU de 25/08/2021, Seção 3, página 67, onde se lê: Valor Atualizado do Contrato: 222.776,88; leia-se: Valor Atualizado do Contrato: 173.270,88.

RAIMUNDO DA COSTA ALMEIDA
Pró-Reitor de Administração

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato, referente ao Processo nº 19521/2021, publicado no DOU de 26/08/2021, Seção 3, página 62, onde se lê: Vigência: 520 (quinhentos e vinte) dias a contar da data da assinatura; leia-se: 520 (quinhentos e vinte) dias, iniciando-se em 23/08/2021 e extinguindo-se em 24/01/2023, ou quando do cumprimento de todas as obrigações.

RAIMUNDO DA COSTA ALMEIDA
Pró-Reitor de Administração

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 188, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, para o tema: Terapia Comportamental, processo nº 23073.017585/2019-67, objeto do Edital nº 67, de 14/05/2021, publicado no Diário Oficial da União em 17/05/2021.

1º Lugar: Renan Batista Alencar (único candidato aprovado).

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal da Paraíba no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo 23074.004365/2020-70, torna público a quem interessar possa, especialmente FROIS REPRESENTACoes E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.314.084/0001-57, e ao seu representante legal, JOAO VICTOR FROIS DA COSTA, que em razão de a referida empresa haver participado do certame licitatório na modalidade pregão nº 35/2018 e consequentemente haver sido emitidas 7 (sete) notas de empenho que somam no valor de R\$ 97.725,39 (noventa e sete mil reais, setecentos e vinte e cinco reais e nove centavos) sem contudo entregar os objetos na forma pactuada e considerando a impossibilidade de fazer comunicação por via postal, respeitando o contraditório e ampla defesa, comunica que aplicará a referida empresa a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 18 (dezoito) meses, com o consequente descredenciamento no SICAF, além da multa compensatória de R\$ 9.772,54 (nove mil e setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Fica concedido à empresa o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para apresentar, se querendo, defesa prévia.

Em, 16 de setembro de 2021
EDILEAN KLEBER DA SILVA BEJARANO ARAGON
Pró-Reitor de Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL

Interessado: COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.412.547/0001-10, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Despacho nº 496/2021/UFPR/R/PRA/CLIC/UCON:

Prezados Senhores, Vimos por meio deste encaminhar em anexo Decisão Administrativa, Portaria definitiva e GRU para pagamento referente ao processo nº 23075.188024/2017-60. Informo que as penalidades aplicadas através da Portaria nº 993/2019-PRA, foram devidamente publicadas no Diário Oficial da União, SICAF e CEIS e, não havendo pagamento da referida multa, procederemos à inclusão da mesma no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN considerando o prazo de 75 (setenta e cinco) dias a contar da data da publicação conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 10.522/2002, in verbis: "Artigo. 2º - O CADIN conterá relação das pessoas físicas e jurídicas que: I - sejam responsáveis por obrigações pecuniárias vencidas e não pagas, para com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta; § 2º A inclusão no CADIN far-se-á 75 (setenta e cinco) dias após a comunicação ao devedor da existência do débito passível de inscrição naquele Cadastro, fornecendo-se todas as informações pertinentes ao débito." Fica reservado ao fornecedor, o direito de requerimento de parcelamento da multa aplicada, de acordo com o que dispõe o Capítulo III da IN nº 43, de 08/06/2020 sendo que, conforme consta na normativa, a Administração poderá deferir ou indeferir o pedido ou, ainda, decidir pelo parcelamento do débito em número menor de parcelas pretendidas pelo interessado. Registre-se ainda que, na sequência, esta Administração providenciará a inscrição do débito gerado pela aplicação da penalidade em Dívida Ativa da União, conforme artigo 22 do Decreto-Lei nº 147, de 03/02/1967. "Art. 22. Dentro de noventa dias da data em que se tornarem findos os processos ou outros expedientes administrativos, pelo transcurso do prazo fixado em lei, regulamento, portaria, intimação ou notificação, para o recolhimento do débito para com a União, de natureza tributária ou não tributária, as repartições públicas competentes, sob pena de responsabilidade dos seus dirigentes, são

